



PORTARIA Nº. 084, DE 02 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE AFASTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO À SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SUA AVÓ.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a certidão de óbito, corroborando o falecimento da avó da servidora adiante nominada, ocorrido no dia 24 de abril do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço à servidora **PRISCILA ZANETTI FAGUNDES CECHINEL**, nomeada em caráter transitório para o cargo de Analista de Recursos Humanos, através da Portaria nº. 098, de 17 de abril de 2015, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de sua avó, ocorrido no dia 24 de abril do corrente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 12 de novembro de 2017.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 02 de maio de 2018.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio